



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO Nº 026/2021**

**Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 026/2021 – Processo nº 002/2022**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, JUNTAMENTE COM SEUS DISTRITOS E SUA SEDE, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA E SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, QUE FAZEM PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS, QUE FAZEM PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.**

O Município de Laranjal Paulista, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público que em face da Notificação de Rescisão Contratual, anexa nos autos e em conformidade com o artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa GECON ENGENHARIA E CONCESSÕES EIRELI, CNPJ nº 08.191.298/0001-18, classificada em TERCEIRO lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa na contratação dos serviços e se mantém o preço proposto à época da sessão num prazo de 02 ( dois ) dias úteis a contar da data desta publicação, devendo a licitante interessada a comparecer no Setor de Licitações para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br), observado o prazo descrito acima.

Caso não aceite, será convocado os licitantes remanescentes, até que seja efetivada a contratação dos serviços.

Laranjal Paulista, 04 de Julho de 2022.

**Alcides de Moura Campos Junior  
Prefeito Municipal**

**Essa convocação se dará através do site desta Prefeitura e Diário do Município de Laranjal Paulista.**